

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, HO ION SANG**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, em 05.08.2016, do Sr. Deputado Ho Ion Sang, enviada a coberto do ofício n.º 767/E612/V/GPAL/2016, de 18.08.2016, da Assembleia Legislativa.

Em relação ao desenvolvimento das finanças com características próprias, a AMCM está a aperfeiçoar, de forma gradual, os regulamentos financeiros e as respectivas políticas, a fim de criar um ambiente externo favorável para as actividades de locação financeira e de gestão de activos. O “Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira” vigente qualifica as sociedades de locação financeira como instituições de crédito, às quais são aplicáveis os regulamentos de supervisão bancária; no entanto, as sociedades de locação financeira não podem, de facto, aceitar depósitos do público, pelo que o seu risco financeiro é mais baixo do que o dos bancos. Assim, com base numa ponderação razoável entre o risco e a supervisão, em conjugação com as sugestões e propostas do sector, ouvidas em conferências realizadas em Macau e na China, a AMCM está a proceder à revisão do “Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira”, para qualificar as sociedades de locação financeira como outras instituições financeiras, de modo a facilitar o desenvolvimento das actividades de locação financeira, no pressuposto de garantir a estabilidade financeira. O projecto de revisão está em consulta ao sector.

Para promover e harmonizar com o desenvolvimento das actividades de gestão de activos, os trabalhos da AMCM consistem na avaliação dos actuais requisitos de capital das sociedades gestoras de activos, bem como na promoção contínua dos bancos de Macau para que fomentem as suas vantagens próprias e as dos clientes chineses regressados do estrangeiro, com características de grande interligação com o exterior, de modo a estimular o aproveitamento, pelos chineses ultramarinos, dos serviços associados à gestão de activos, prestados pelas instituições financeiras de Macau. Concomitantemente, o Governo da RAEM, através do mecanismo de cooperação financeira entre Macau e o Interior da China, tentará obter o apoio político do Interior da China, incluindo permitir que os bancos locais possam introduzir, em Macau, produtos financeiros denominados em RMB e que promovam a comercialização dos

TRADUÇÃO

instrumentos de investimento denominados em RMB, em Macau, de modo a contribuir para o desenvolvimento, em Macau, das actividades associadas à gestão de activos, através do enriquecimento do conteúdo do correspondente produto.

No decorrer do desenvolvimento das finanças com características próprias, o Governo da RAEM, aproveitando as vantagens de Macau como plataforma, encorajará as instituições financeiras a participarem na construção de “Uma faixa, uma rota”. Na área da locação financeira, continuará a incentivar as instituições financeiras a reforçar a cooperação com as empresas de construção locais e do exterior para participarem nas actividades de locação financeira do exterior em projectos de construção das jurisdições aderentes à política “Uma faixa, uma rota”. Paralelamente, através do mecanismo de cooperação financeira entre Guangdong e Macau, estudará a criação de mecanismos de partilha de informações sobre financiamentos/investimentos à política “Uma faixa, uma rota” entre as associações do sector de Guangdong e Macau, a fim de o sector financeiro de Macau poder melhor participar nos projectos de construção relativos às respectivas políticas do País.

Embora a dimensão da economia de Macau seja bastante pequena, ela é, no entanto, de alto nível, virada para exterior; assim, beneficiará com o desenvolvimento de actividades transfronteiriças. Macau com as suas vantagens de porto franco, impostos reduzidos, sistema financeiro estável e mecanismos sob o princípio “Um País, dois sistemas”, tem condições para apoiar e promover o desenvolvimento do sector financeiro. O Governo de RAEM vai continuar a aperfeiçoar o ambiente ecológico financeiro de Macau e promover um desenvolvimento mais diversificado do seu sector financeiro, através de infra-estruturas (“hard and soft infrastructure”), tais como: benefícios fiscais, leis e regulamentos, modelos de supervisão, acções de formação de talentos e sistemas “WeChat”. O Governo de RAEM incentivará o sector financeiro de Macau a aproveitar plenamente a política do País, a participar na cooperação regional, impulsionando o desenvolvimento baseado na complementaridade das vantagens e das desvantagens, bem como a encorajar o sector, através de produtos pragmáticos e inovadores, a transformar o modelo tradicional do sector financeiro e a utilizar as vantagens da plataforma de serviços de cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e a política de “externalidade” das empresas do interior da China, levando as actividades

TRADUÇÃO

financeiras locais para os países aderentes à política “Uma faixa, uma rota” e os países de língua portuguesa, introduzindo, desta forma, novas energias na diversificação da economia de Macau, para além de concretizar a diversificação das suas actividades e de reforçar a própria competitividade geral.

*Autoridade Monetária de Macau
Pel’O Conselho de Administração*

*Anselmo Teng
Presidente
Aos 14 de Setembro de 2016*